



Maceió, 15 de janeiro de 2026

Nº 796

#### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos  
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

#### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Fabrício Leão Souto  
Presidente - Conselheiro Nato  
Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Subdefensora Geral-Conselheira Nata  
Norma Suely Negrão Santos  
Corregedora Geral – Conselheira Nata  
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá  
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza  
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto  
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo  
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

#### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretor Administrativo e Financeiro:  
Paulo Ricardo Silva Lima  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenador de Recursos Humanos:  
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenador de Estágio e Convênios:  
Wagner de Almeida Pinto  
Gerente de TI:  
Kelsen Henrique Rolim dos Santos  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Assessor de Planejamento e Orçamento:  
Jamerson dos Santos Gomes

#### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 14 DE JANEIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.000000047/2026 INTERESSADO Raphael André da Costa Souza ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000001649/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000112/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002763/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002762/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 13 DE JANEIRO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO E:12070.0000000133/2026 INTERESSADO Daniela Lourenço dos Santos ASSUNTO Pessoas: Jornada de Trabalho/Carga Horária Encaminhem-se os autos aos respectivos Coordenadores e à Corregedoria-Geral, para ciência e emissão de parecer, nos termos do art. 16 da Resolução CSDP n.º 002/2025. Após, retornem-se.

14 de janeiro de 2026.

**Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa**  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela resenha)

#### **COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO**

#### **DECISÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo **Edital nº 52/2025** através do processo **E:12070.0000003269/2025**, no uso de suas atribuições, após análise do recurso interposto pela candidata **Lívia**, resolve pelo seu **IMPROVIMENTO**, com base na seguinte fundamentação.

#### **I - RELATÓRIO:**



Maceió, 15 de janeiro de 2026

Nº 796

A candidata interpôs recurso alegando dificuldades de acesso para a realização da prova, solicitando providências para garantir sua participação no certame.

## **II - FUNDAMENTAÇÃO:**

A análise do pleito revelou dois óbices intransponíveis:

**Intempestividade:** O recurso foi protocolado em 12/01/2026, fora do prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado preliminar, previsto no item 6.1 do Edital nº 52/2025, que se encerrou em 08/01/2026. A extemporaneidade do recurso acarreta a preclusão do direito de recorrer, impedindo a análise de seu mérito.

**Mérito:** Ainda que superada a intempestividade, o recurso não prosperaria. O indeferimento da inscrição ocorreu por qualificação insuficiente, conforme as regras do edital. A candidata não apresentou, em seu recurso, qualquer documento ou argumento novo capaz de sanar a irregularidade apontada, limitando-se a relatar dificuldades de acesso que não se relacionam com o motivo do indeferimento.

O princípio da vinculação ao edital impõe que as regras do certame sejam estritamente observadas tanto pela Administração quanto pelos candidatos. Compete exclusivamente ao candidato o ônus de comprovar que preenche todos os requisitos exigidos dentro dos prazos estipulados.

Assim, a decisão de indeferimento da inscrição está em plena conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao edital.

## **III - DISPOSITIVO**

Ante o exposto, a Comissão Examinadora **NEGA PROVIMENTO** ao recurso interposto pela candidata, mantendo integralmente a decisão que indeferiu sua inscrição no processo seletivo.

Maceió, 15 de janeiro de 2026.

**Wagner de Almeida Pinto**

Coordenador de Estágio

Membro da Comissão

Defensor Público do Estado de Alagoas

**Daniela Damasceno Silva Melo**

Defensora Pública

Membro da Comissão

**Karine Gonçalves Novaes Fonseca**

Defensora Pública

Membro da Comissão

**Nicolle Januzzi da Rocha Almeida Pereira**

Defensora Pública

Membro da Comissão